



**PREFEITURA DE
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

INSTRUMENTO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 045/2012

LOCATÁRIA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

LOCADOR: EDERVAL BORGES BANCÍ

REFERENTE: LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27, com sede na Praça Monte Castelo, nº 04, Centro, Santana de Parnaíba/SP, neste ato representada p-or seu Prefeito Municipal **ELVIS LEONARDO CEZAR**, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA**, e, de outro lado o Senhor **EDERVAL BORGES BANCÍ**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.964.399-1-Nova Olímpia/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 809.961.249-34, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 56 A, Casa 02, Jardim São Luiz, Santana de Parnaíba/SP, CEP-06502-210, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm, entre si, justo e combinado a **RESCISÃO** do Contrato supra citado, nas condições expostas que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

I - As partes signatárias firmaram, entre si, o Contrato nº 045/2012, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Inglaterra, nº 58 B, Casa 02, Jardim São Luiz, Santana de Parnaíba/SP, (inscrição cadastral nº 24343.12.94.0284.00.000), conforme condições previstas no Contrato acima citado.

II - As partes, neste ato, resolvem, de comum acordo, a partir de 25/07/2017, **RESCINDIR** o referido Contrato e, por consequência, dar quitação plena, geral e irrevogável, mutuamente, de todas as obrigações contratuais, bem como declaram nada mais terem a reclamar, a qualquer título, uma da outra, dando tudo por bom, firme e valioso e o fazem com fundamento nos artigos 51 e 56 da Lei Federal nº 8.245/1.991.

E, por estarem as partes de pleno acordo com as condições expostas, assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma, perante duas (02) testemunhas.

Santana de Parnaíba, 25 de julho de 2017.

ELVIS LEONARDO CEZAR
Prefeito Municipal

EDERVAL BORGES BANCÍ
Locador

Testemunhas:

1. _____
Arnaldo Sales
RG-15.903.273

2. _____
Erica Soares de Lima Oliveira
RG-27.638.746-6